



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 23 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01465 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2B1E98DA3373A3636DD6C62317D265A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS NºS. 240/2021 A 242/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- REPUBLICAR DECRETO Nº 081/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 043/2021 DE NOMEAÇÃO DO SR. SÉRGIO JESUS DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IZABEL DE JESUS PINTO DUTRA.
- DECRETO Nº. 243/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.
- DECRETO Nº 244/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº.240/2021,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Unidade Administrativa das Trezentas, lotado na Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **José Amando Fortuna da Silva**, CPF nº **667.320.185-15**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.241/2021,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a, Sr^a. **Suiane Ramos Pereira**, CPF nº **069.976.055-08**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.242/2021,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Unidade Básica no PSF do Povoado de Santa Luzia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Josiane Lopes Pereira**, CPF nº **012.484.085-00**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 11 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



REPUBLICAR
DECRETO Nº 081/2021,
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**Torna sem efeito o
Decreto de nº 043/2021
de nomeação do Sr.
Sérgio Jesus de Souza.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Torna sem efeito o Decreto de nº 043/2021, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de **12.01.2021**, que versa sobre a nomeação do Sr. **Sérgio Jesus de Souza**, CPF nº. **494.039.585-53**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de janeiro de 2021

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MARIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a Servidora Izabel de Jesus Pinto Dutra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **22.03.2021 a 22.06.2021**, a Servidora Efetiva **Izabel de Jesus Pinto Dutra**, matrícula nº **395**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 22 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MARIO RIBEIRO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº. 243/2021,
DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular: Dinorlanda das Mercês Souza CPF: 070.174.765-06

Suplente: Jeane de Souza Sena CPF: 018.677.745-00

II - REPRESENTANTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Marina Gracina da Silva das Mercês CPF: 378.172.995-87

Suplente: Willian Correia dos Santos CPF: 014.486.185-25

Titular: Josiane Barros dos Reis CPF: 969.094.985-34

Suplente: Edna Santos de Jesus Pires CPF: 835.929.115-20

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Osânia de Almeida Santos da Silva Muniz CPF: 116.443.808-54

Suplente: Juliana Queiroz dos Santos CPF: 033.395.085-26

Titular: Lidinelma Souza Pereira Andrade CPF: 001.956.315-95

Suplente: Valdineia Santos de Sousa CPF: 001.969.095-97

IV - REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Maria Eunice Barbosa dos Santos CPF: 031.703.165-16

Suplente: Marilene Maria de Jesus CPF: 808.646.195-53

Titular: Paulo Silveste Barbosa CPF: 985.698.645-15

Suplente: Raimunda Ribeiro de Jesus CPF: 048.802.245-29

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 23 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

MARIO RIBEIRO ARAUJO

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 244/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM PARA O BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 579 de 12 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **FUNDEB** do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Derneval Almeida Santana CPF: 283.788.108 - 28

Suplente – David Costa Cerqueira Ribeiro CPF 826.578.405 - 82

Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação

Titular – Jamile de Jesus Andrade CPF: 034.133.825 - 78

Suplente – Ericson Glei Muniz Rodrigues CPF: 794.649.715 - 68

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Geane Costa de Souza CPF: 012.126.075-54

Suplente – Maise de Oliveira Pinho CPF: 019.433.605-02

Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular – Ednaria dos Santos Rosa CPF: 040.379.005-05

Suplente – Jailza de Oliveira Pinho CPF: 006.609.695-21

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular – Willian Correia dos Santos CPF: 014.486.185-25

Suplente – Eliane dos Santos Rodrigues Martins de Andrade CPF: 592.300.105-53

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Representantes Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular – Kauan Caio de Arruda Farias CPF: 093.466.215-08

Suplente – Ronald de Jesus Barbosa CPF: 092.403.685-07

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Ana Fábria Carneiro dos Santos Matos CPF: 875.397.805-68

Suplente – Maria Vilma Pereira de Arruda CPF: 992.374.235-00

Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Valdino Batista dos Santos Filho CPF: 527.350.365-53

Suplente – Everaldo da Silva Santos CPF: 667.351.425-04

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Minervina Silva de Arruda CPF: 376.163.075-15

Suplente – Maiara de Souza Almeida CPF: 493.023.288-05

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular – Dalmária Almeida Ribeiro dos Santos Vilas-Boas CPF: 013.580.925-83

Suplente – Fabiano Jesus Silva CPF: 031.290.055-44

Titular- Rosilane Arruda Muniz CPF: 021.575.805-65

Suplente – Edileusa Silva de Oliveira CPF: 052.542.555-10

Art. 2º O conselho funcionará através de Regimento Interno próprio.

Art. 3º O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 23 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br